

**REQUERIMENTO Nº 183/2024**

**CONSIDERANDO** que na data de 05/09/2024 o **DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – IRAPURU/SP** deu ciência aos Nobres Edis desta Casa de Leis, através do Requerimento protocolado nesta Casa sob nº 1.204/2024, que, em tese, além dos **CRIMES ELEITORAIS DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, USO INDEVIDO DA MÁQUINA PÚBLICA**, já, **DENUNCIADOS NO ORGÃO JUDICIÁRIO ELEITORAL COMPETENTE**, estariam os senhores: **ADEMAR CALEGÃO**, DD, Prefeito Municipal de Irapuru/SP; **EVERTON LIMA DA SILVA**, Diretor Municipal de Saúde; **JADILSON SANTOS DE SOUZA**, Chefe de Gabinete e **FABIO BARBARA**, Diretor do Departamento Financeiro, **COMETENDO CRIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, visto que; aos dias 15 de julho de 2024, por volta das 13h durante uma reunião que ocorreu no Fórum da Comarca de Pacaembu/SP destinada a fornecer orientações sobre as eleições de 2024, compareceram os funcionários públicos acima citados, em pleno horário de expediente, em cidade diversa, a pedido do atual Prefeito Municipal, para representar seu partido e coligação;

**CONSIDERANDO** que para a prática dos atos acima mencionados **DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS** envolvidos, deviam estes, ter **EXONERADO DOS REFERIDOS CARGOS, EM TEMPO OPORTUNO (ABRIL DE 2024), VISTO QUE A MESMA REGRA QUE SE APLICAM AOS PRÉ CANDIDATOS, APLICA-SE TAMBÉM AOS DETENTORES DE CARGOS DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA, BEM COMO, AOS COORDENADORES DE CAMPANHA; QUE NO CASO EM TELA, O CARGO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS SÃO DE NOMEAÇÃO.**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **HEITOR NELSON FERREIRA**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru, de conformidade com a Legislação em vigor, para que este officie ao **Douto Representante Ministerial da Comarca de Pacaembu/SP** e ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que se apure, s.m.j., eventual pratica delitiva dos envolvidos.

Seguem em anexos os documentos que instruíram a Investigação de Crimes Eleitorais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**MÁRCIO MASAYUKI IDIE**  
Vereador (PSD)